



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.653, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto um Crédito Adicional suplementar no valor de 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0146	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito serão aqueles previstos no art. 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo:

0116	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
0117	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 17.000,00 (dezessete mil reais)
0120	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	Educação Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
0123	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)
0128	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0407-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)
0132	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1201-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)
0133	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1201-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
0136	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1204-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
0137	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.361.1201-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
0138	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.361.1201-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
0143	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
0144	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais